



Criação de campanha de conscientização, educação e orientação para os motoristas de veículos por aplicativos, bem como intensificação na fiscalização do trânsito.

Considerando que nos últimos meses recebemos várias reclamações de munícipes a respeito do desrespeito dos motoristas de veículos por aplicativos;

Considerando a crescente atividade desse tipo serviço, por pessoas que necessitam trabalhar, devido a falta de oportunidade de emprego, acabam por adotar essa atividade para remuneração familiar;

Considerando que as principais infrações cometidas, segundo informações recebidas, são relacionadas aos condutores de veículos por aplicativos que estacionam em locais não permitidos para embarque e desembarque de passageiros, prejudicando a fluidez do trânsito;

Considerando que outras reclamações referem-se ao desrespeito nos limites de velocidades nas vias públicas, principalmente nas ruas Centrais de Jundiaí, e ainda, ultrapassagens perigosas, avanços de sinal vermelho, avanços nas preferenciais e desrespeito de parada obrigatória nas faixas de pedestres e vagas de estacionamento destinadas a idosos, gestantes e deficientes físicos;

Considerando que as reclamações objetivam que este vereador interceda junto ao Poder Executivo para que providências sejam tomadas e medidas mais rigorosas sejam implantadas, inclusive campanhas de educação no trânsito e orientação aos motoristas;

Considerando a necessidade de que empresas/plataformas de veículos de transporte de passageiros por aplicativos sejam notificadas pelo Poder Executivo, para que enviem mensagens aos condutores, a respeito de trânsito seguro, de orientação quanto ao desrespeito às leis de trânsito, de respeito aos passageiros, pedestre e ao trânsito em geral,
/Elt



INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se crie campanha de conscientização, educação e orientação para os motoristas de veículos por aplicativos, bem como intensificação na fiscalização do trânsito.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt